



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157

São Jorge do Ivaí - Paraná

E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

## PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA

**Setor que realizou a análise:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial nº 55/2016 – Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Registro de Preços visando eventuais aquisições de materiais de expediente para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias Municipais.

**Empresa convocada a apresentar a amostra:** PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME

Em referência a análise de amostra do Pregão Presencial nº 55/2016, todos os itens selecionados abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foram APROVADOS pela comissão de avaliação formada pelo Decreto nº 126/2016, levando-se em conta as amostras disponíveis pela Secretaria de Educação e especificações contidas no edital e item: 11.3.15. A licitante vencedora do certame deverá **apresentar as amostras** de todos os itens solicitados, conforme especificações constantes no edital, **no dia 05 de janeiro de 2017, no horário de expediente que é das 08h às 11h e das 13h às 16h**, (ato contínuo após a análise dos documentos), sob pena de desclassificação. 11.3.16 Este procedimento visa verificar a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e do critério de julgamento adotado, observados as especificações e medidas técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital, considerando-se que as amostras servem para tais aferições. 12.3.17. O requerimento de amostras visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações exaradas no **Termo de Referência – Anexo I** deste edital, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço. 12.3.18. Objeto constante do Anexo I deste instrumento será, obrigatoriamente, acondicionado em embalagem de boa qualidade (na ocasião da entrega), contendo todas as informações exigidas pelo código de defesa do consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes. 12.3.19. **As amostras** serão analisadas de acordo com as exigências descritas no anexo I do presente edital, que descreve os parâmetros mínimos para aquisição de material de qualidade, caso a amostra seja rejeitada será convocado o 2º colocado na sequência, assim em diante. 12.3.20. Verificada a melhor proposta para o objeto, bem como, a documentação relativa à regularidade da empresa, as amostras serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Licitação, encaminhando para a **Comissão de avaliação técnica formada pelo decreto nº 126/2016**, a qual providenciará a avaliação, atendendo aos incisos VII e X, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, que tratam da verificação, da conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e do critério de julgamento adotado, observando as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital.

Item	Unid.	Especificação	Marca	Resultado da Análise
28	UN	Canetas Hidrográficas, jogo com 12 cores, ponta média, tampa ventilada. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes, ponta e pavio de poliéster. Selo INMETRO - fabricação brasileira. Comprimento: 18cm	MARIPEL	APROVADO

São Jorge do Ivaí – Pr, 05 de janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04  
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157  
São Jorge do Ivaí - Paraná  
E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

*Claudinéia Sossai Navarro*

Claudinéia Sossai Navarro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*[Signature]*  
Suelen Panont Barbosa Crubelati  
Assistente Social

*[Signature]*  
Mariani Vignoto Sossai  
Oficial Administrativo

*[Signature]*  
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME  
Flavio Pereira Garaluz  
CPF 043.778.839-33